



L E I N° 4.861, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSES 0184042-67/2005 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N° 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL N°4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL N°4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Abre Crédito Especial referente ao contrato de repasses 0184042-67/2005 firmado entre o município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério das Cidades no valor de R\$112.734,37, conforme descrições:

<i>10- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</i>	
<i>01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</i>	
<i>1167- Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana</i>	
<i>33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....</i>	<i>R\$ 22.546,87</i>
<i>33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$ 80.000,00</i>
<i>33.90.30- Material de Consumo.....</i>	<i>R\$ 10.187,50</i>

TOTAL..... R\$ 112.734,37

Art 2º - Servira de recurso para cobrir os créditos do artigo anterior os recursos liberados pelo Ministério das Cidades no valor de R\$ 90.187,50 e a contrapartida do Município no valor de R\$22.546,87, Conforme descrições:

<i>04- SECRETARIA DE FINANÇAS</i>	
<i>01- SECRETARIA DE FINANÇAS</i>	
<i>9001- Reserva de Contingência</i>	
<i>99.99.99- Reserva de Contingência(84).....</i>	<i>R\$ 22.549,87</i>

TOTAL..... R\$ 112.734,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

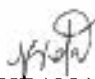


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de janeiro de 2006

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IARA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta